



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 126/2024

Declara a nomeação do fiscal do Contrato de nº 030/2024, 031/2024 e 032/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e EDUARDO VAMBOMMEL DAVID, WGT TERRAPLANAGEM LTDA e JOSÉ CARLOS KOETTERS ME.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 19 de agosto de 2024, o servidor Sr. Luiz Carlos Wagner, matrícula: 1499, como fiscal dos referidos Contratos de numero 030/2024, firmado entre o Município de Anitapolis e a empresa **WGT TERRAPLANAGEM LTDA**, contrato de numero 031/2024, firmado entre o Município de Anitapolis e a empresa **JOSÉ CARLOS KOETTERS ME** e contrato de numero 032/2024, firmado entre o Município de Anitapolis e a empresa **EDUARDO VAMBOMMEL DAVID**, cujo objeto, contratação, de empresa para prestação de serviços de hora maquinas de Escavadeira Hidráulica, Caminhão Caçamba Trucado e Retro Escavadeira, através da Portaria Nº 138/SEF-06/06/2024, Subação: 15098 – Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recurso: 1.500.100) N. Emenda 2239, para Município de Anitápolis de acordo com Edital 026/2024 e seu Termo de Referencia.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 19 de agosto de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 19 de agosto de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete